Gabinete do Prefeito



GP-RIM-1788/2025

Sorocaba, 18 de agosto de 2025

Senhor Presidente,

Em atenção ao requerimento nº 2108/2025, de autoria do nobre vereador Roberto Machado de Freitas e aprovado por esse Legislativo, no qual requer informações sobre o primeiro mês de operação do UrbDrive no Município de Sorocaba, encaminhamos a Vossa Excelência resposta exarada pela URBES – Trânsito e Transportes.

Sendo só para o momento, subscrevemo-nos renovando os protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

LUIZ HENRIQUE GALVÃO

Secretário de Relações Institucionais e Metropolitanas

Excelentíssimo Senhor LUIS SANTOS PEREIRA FILHO Digníssimo Presidente da Câmara Municipal SOROCABA - SP



PREFEITURA MUNICIPAL DE SOROCABA

Diretoria Controle Operacional-DCO

OFÍCIO DCO 015/2025

Ao Senhor Luís Henrique Galvão Secretário de Relações Institucionais e Metropolitanas **SERIM**

Assunto: Informações sobre o primeiro mês de operação do UrbDrive no

Município de Sorocaba.

Referência: Requerimento nº 2108/2025

Vereador: Roberto Machado de Freitas

Processo nº 3552205.404.00100055/2025-23

Prezado,

Em atenção à manifestação do nobre Vereador, informamos que:

- 1. Total de 4.808 motoristas cadastrados (Base 11/08/2025).
- 2. Total de 15.603 usuários cadastrados (Base 11/08/2025).
- **3.** Total de 561 viagens realizadas.

- **4.** Na contratação não foi estipulado, pela Poder Público valores das tarifas a serem aplicadas, trata-se do Plano de Negócio da Plataforma Tecnológica vencedora do Processo Licitatório em livre concorrência de mercado.
- **5.** Não há descontos ou incentivos oferecidos aos condutores e sim um percentual máximo, cobrado pela Plataforma, que deverá ser aplicado sobre os valores das "corridas" realizadas.
- 6. Não há subsídios por parte do Poder Público.
- **7.** A avaliação dos valores praticados pela Plataforma Tecnológica contratada é contínua e varia de acordo com a praticada no mercado pelos concorrentes.
- 8. Não houve levantamento.
- **9.** Suporte da Plataforma Urb Drive 15 92001.2550 e Urbes através do Canal 118.
- **10.** Dados gerais encaminhados nas respostas de 1 a 3, demais relatórios serão gerados após um maior tempo de operação e consequentemente maior número maior de "corridas" realizadas.

Na oportunidade, renovamos votos de cordial estima e consideração. Atenciosamente,

Sorocaba, na data da assinatura digital.

Adriano Ap. Almeida Brasil Cristiano C. de Melo

Diretor-Presidente da URBES
Diretor de Controle Operacional



Documento assinado eletronicamente por **Cristiano Cleiton de Melo**, **Diretor**, em 13/08/2025, às 10:49, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no <u>Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023 e Decreto Municipal de regulamentação do processo eletrônico.</u>



Documento assinado eletronicamente por **Adriano Aparecido Almeida Brasil**, **Presidente**, em 14/08/2025, às 12:39, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no <u>Decreto Estadual</u> nº 67.641, de 10 de abril de 2023 e <u>Decreto Municipal de regulamentação do processo eletrônico</u>.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://cidades.sei.sp.gov.br/sorocaba/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0778805** e o código CRC **8913956E**.

Referência: Processo nº 3552205.404.00100055/2025-23

SEI nº 0778805